REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 15 / 03 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às: 13:00 hs. Em: 15 03 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 081 /~~2021~~ 2022
(Do Vereador JÚNIOR PAULO)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, como também para o Secretário de Saúde deste Município, para o fim de, proceder com a **Aquisição de Poltronas Hospitalar Reclinável para acompanhantes, para atender as pessoas que necessitam acompanhar pacientes em casos de internação.**

JUSTIFICATIVA

Foi identificado durante uma Fiscalização ao referido hospital municipal de cabedelo, a necessidade da substituição das cadeiras convencionais por POLTRONAS. Temos que humanizar o serviço, oferecendo condições dignas para quem passa por um momento tão delicado.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para uma melhor qualidade de vida de toda aquela comunidade.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 15 de Março de 2022.

JÚNIOR PAULO
VEREADOR